



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

### CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS 2021

#### 1 – Preâmbulo e objetivos

A Câmara Municipal de Vila Flor, sabendo da importância do Natal para todas as famílias e para todos quanto nos visitam durante esta quadra, continua a aposta na promoção e realização dos tradicionais concursos alusivos à época natalícia. No caso das montras, é objetivo promover, estimular e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a época natalícia; Para os Presépios, é intenção incentivar a realização de um projeto comum, que certamente enriquecerá a decoração natalícia do Concelho. Certos da necessidade de regresso à normalidade, mas sempre atendendo às normas de segurança da DGS, pretende-se assim reviver o simbolismo do presépio, incontestável expressão de cultura popular, que importa preservar e dar a conhecer.

- a) **Concurso de Montras** dirigido a todos os estabelecimentos comerciais/serviços situados no Concelho de Vila Flor e que disponham, nas suas instalações, de montras ou vitrinas voltadas para espaços de circulação pública;
- b) **Concurso de Presépios** dirigido às Associações/Instituições ou até grupos de pessoas e/ou particulares, desde que em território concelhio e localizado no exterior ou em espaços de circulação pública.

#### 2 - Organização

A Organização está a cargo da Câmara Municipal de Vila Flor.

#### 3 – Inscrições

As inscrições serão efetuadas após consulta das regras de participação, através do preenchimento e entrega de ficha de inscrição no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Flor, até dia 20 de Dezembro de 2021. Todos os participantes deverão igualmente fazer chegar à Organização, para o email [adelina@cm-vilafior.pt](mailto:adelina@cm-vilafior.pt), impreterivelmente até ao dia 21 de Dezembro, **uma** fotografia à escolha da sua montra/presépio, para efeitos da votação do público online no facebook do Município de Vila Flor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### 4- Júri e Votação

Para a avaliação dos participantes em cada uma das categorias, o júri terá à sua disposição uma grelha de critérios, de pontuação entre 1 a 5 valores, a saber:

- Originalidade/criatividade e inovação;
- Iluminação e visibilidade ao público;
- Materiais utilizados/trabalho manual;
- Relação com a área comércio/freguesia/instituição;
- Impacto da composição e harmonia.

O júri, a nomear pela organização, realizará a visita a todas as montras e presépios a concurso, entre os dias 22 e 23 de Dezembro de 2021.

#### 4.1- Prémios do Júri

Os prémios, que resultam da avaliação, em consciência, isenção e responsabilidade do júri, serão atribuídos às montras que reunirem mais pontuação (1º, 2º, 3º, 4º e 5º); de igual modo, os prémios serão atribuídos aos presépios que reunirem maior pontuação (1º, 2º, 3º, 4º e 5º).

Montras	Presépios
1º Prémio 200€	1º Prémio 200€
2º Prémio 150€	2º Prémio 150€
3º Prémio 100€	3º Prémio 100€
4º Prémio 50€	4º Prémio 50€
5º Prémio 25€	5º Prémio 25€

### 5- Votação online

Após receber as fotos dos participantes nos dois concursos, as mesmas serão publicadas na página de facebook do Município de Vila Flor (a partir do dia 23 de Dezembro). A votação decorrerá até às 24:00h do dia 6 de Janeiro de 2022. Os prémios serão anunciados durante a Gala Cantar os Reis, a realizar dia 9 de Janeiro de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### 5.1- Prémios da votação online

Das montras concorrentes, assim como dos presépios, serão premiados os cinco melhores classificados, ou seja, os que reunirem mais “gostos” em cada uma das categorias, cujos prémios serão os seguintes:

<b>Montras</b>	<b>Presépios</b>
1º Prémio 200€	1º Prémio 200€
2º Prémio 150€	2º Prémio 150€
3º Prémio 100€	3º Prémio 100€
4º Prémio 50€	4º Prémio 50€
5º Prémio 25€	5º Prémio 25€

### 6 - Disposições Finais

Qualquer caso omissão ao presente documento será resolvido exclusivamente pela Organização.